



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS DENTRO E FORA DO SEU MONOPÓLIO NOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Santarém, - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O Gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Com o objetivo de representar os níveis de probabilidade e impacto, utilizaremos uma escala de classificação de probabilidade e impacto.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Após a multiplicação impacto x probabilidade, teremos como resultado os níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

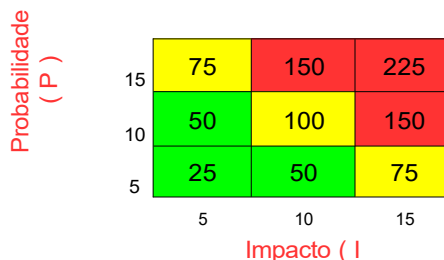


Figura 1: Matriz Probabilidade x

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Impugnação do processo licitatório	Seleção do Fornecedor	5	15	75
2	Solução considerada inadequada pela área requisitante	Planejamento da Contratação	5	15	75
3	Controle ineficaz do contrato	Gestão Contratual	5	15	75

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

01	Risco:	Impugnação do Processo Licitatório	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Interrupção do processo licitatório	
	Dano 2:	Atraso no cronograma	
	Dano 3:	Ajustes no Termo de Referência	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Revisar o Termo de Referência e certificar que o mesmo não possua cláusulas que cerceiem a participação de interessados ou que, de alguma forma, deixem um licitante em situação privilegiada para concorrer.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Submeter previamente, para análise, o Termo de Referência à Assessoria Jurídica.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Corrigir os itens que foram motivos de impugnação e republicar edital.	Equipe de Planejamento da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Risco 03	Risco:	Solução considerada inadequada pela área requisitante	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Alto risco de ficar sem o serviço. A ausência dos serviços postais, em especial no que se refere à confecção, ao manuseio e à entrega dos boletos de IPTU, causaria graves danos administrativos, financeiros e jurídicos à Secretaria Municipal de Finanças.	
	Dano 2:	Necessidade de nova avaliação da solução	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Envolver o usuário requisitante na participação em todas as fases do projeto	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Nomear servidores/ experientes e capacitados para executar a fase de levantamento de requisitos da solução.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Verificar possibilidade de participação em pregões de outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03	Risco:	Atraso na prestação do serviço	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade dos materiais.	
	Tratamento:	Evitar.	
	Id	Ação Preventiva	
	1	Elaborar Termo de Referência definindo os prazos de entrega e sanções em caso de atraso.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	2	Aplicar sanções ao fornecedor.	Fiscal do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Santarém, 09 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

APARECIDA CARDOSO DA SILVA
Data: 16/12/2025 11:16:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aparecida Cardoso da Silva
Seção de Cotações e Compras.
Decreto: 1.358/2025 – GAP/PMS

MARIA JOSILENE
LIRA
PINTO:.....

Assinado de forma digital
por MARIA JOSILENE LIRA
PINTO:.....
Dados:.....

Adm. Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025-GAP/PMS